UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

(C PA)

Projeto CPA 2021 - 2023

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Autor:
CPA

Ciclo:
2021 - 2023

CONTEÚDO

Índice de Figuras.....3
Índice de Tabelas.....4
Lista de Siglas.....5

1 Introdução **6**
1.1 Objetivo Geral.....7
1.2 Objetivos Específicos.....7

2 Metodologia **8**
2.1 Formação da CPA.....8
2.2 Diretrizes.....10
2.2.1 Caminho Geral da Autoavaliação.....12
2.3 Estrutura organizacional da UFAPE.....13
2.4 Estruturação da ações.....17

Bibliografia **19**

Anexos **20**

A Anexo **21**

B Anexo **22**

Apêndices **23**

A Apêndice **24**

B Apêndice **25**

ÍNDICE DE FIGURAS

2.1 Ciclo avaliativo.....11

2.2 Caminho geral da autoavaliação.....12

2.3 Fluxograma de Metas e Ações.....17

ÍNDICE DE TABELAS

2.1 Eixos e Dimensões do ciclo avaliativo.....10

2.2 Ciclo avaliativo 2021-2023.....11

2.3 Distribuição dos eixos de avaliação no Ciclo 2021-2023.....11

2.4 Modelo de Plano de Ação da Unidade organizacional.....18

LISTA DE

CPA *Comissão Própria de Avaliação*

IES *Instituição de Ensino Superior*

MEC *Ministério da Educação*

SINAES *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior*

UFAPE *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*

UFRPE *Universidade Federal Rural de Pernambuco*

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

As ações na Educação Superior estão intimamente ligadas ao conhecimento e as relações políticas, sociais, econômicos e culturais, e em razão disso, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pela avaliação interna da Instituição, busca refletir esses aspéctos em todos os passos que permeiam o ciclo avaliativo. Para o ciclo 2021- 2023, a CPA da UFAPE transcorreu no presente projeto de Autoavaliação Institucional, as ações que norteiam o percurso a ser seguido, atendendo à dimensão da responsabilidade social na universidade, que é parte indispensável no Instrumento da Avaliação Institucional. A CPA possui como responsabilidade acompanhar de maneira contínua o desenvolvimento institucional, observando as políticas e ações em curso, além de evidenciar as questões percebidas no levantamento das informações com os grupos que integram a Universidade. Os grupos que formam a universidade devem estar inteiramente engajados com o processo avaliativo. A participação deve ser concebida ainda na construção do questionário e perpassar por vários caminhos que vão do tratamento dos resultados avaliados até o planejamento institucional. Por isso, todos são convidados a contribuir e deixar a sua marca para o aperfeiçoamento e progresso da UFAPE, visto que a avaliação institucional é uma ferramenta democrática, pela qual as pessoas que formam a Universidade assumem seu lugar como parte indispensável nessa trajetória. O marco da sistematização da avaliação institucional ocorreu quando a Lei nº 10.861 de 14/4/2004 foi sancionada, ela concebe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o SINAES [1]. A avaliação institucional busca, em seu processo permanente, estabelecer uma cultura na comunidade acadêmica de reflexão em torno das ações da Universidade, dado que, as informações levantadas durante o processo avaliativo colaboram para ampliar o conhecimento diante das especificidades da Instituição de Ensino Superior (IES) e permitir que decisões e ações possam ser tomadas a partir dessas reflexões. É essencial destacar o papel da autoavaliação, as suas ações não se resumem a coletar e transmitir informações sobre a instituição. O ato de avaliar a instituição é uma ferramenta que pode proporcionar desenvolvimento e transformação na Universidade em um contexto amplo. É Importante destacar, que conforme o parágrafo único do artigo 2º do SINAES, os resultados da avaliação compõem o referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior [1]. E privilegiando as especificidades institucionais, seus valores e cultura, que torna tangível gerar informações efetivas, pelas quais, são imprescindíveis para que o desenho da Universidade, com cada umas das suas características, colaborem para o seu avanço

contínuo. Assim a CPA caminha no sentido de uma relação consonante com o objetivo institucional de crescimento constante de qualidade para a educação.

1.1 Objetivo Geral

A organização e execução do processo de autoavaliação institucional da UFAPE do ciclo avaliativo 2021-2023.

1.2 Objetivos Específicos

No sentido de alcançar o objetivo geral a contento serão realizados os seguintes passos abaixo:

1. Construção do Resolução da CPA.
2. Elaboração de questionário e aplicação.
3. Estratégia de difusão das informações geradas da CPA.
4. Elaboração do relatório parcial/final da CPA.
5. Automatização do mecanismo de avaliação:
   (a) Construção de manual (para leigos) de escrita do relatório em LaTeX.
   (b) Construção de manual (para leigos) para análise de dados em linguagem **R**.
6. Ações junto a gestão da UFAPE para sincronização de ideias para:
   (a) Soluções de fragilidades institucional.
   (b) Execução das soluções e acompanhamento dos resultados.
7. Encontros com os setores responsáveis dos Eixos avaliados.

CAPÍTULO 2

METODOLOGIA

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) tem sua origem no ano de 2018, a partir da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, através do desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) / Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG); Unidade esta que foi criada no ano de 2005, por meio de programa de expansão universitária. Desta forma, a UFAPE vem a assumir toda a estrutura física, patrimonial e de pessoal da até então UAG/UFRPE. Em 27 de dezembro de 2018, teve início a vigência do Termo de Colaboração Técnica, celebrado entre o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a UFRPE, para a implantação da UFAPE, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes. Em 1º de janeiro de 2019, por meio do Decreto Nº 9.660, o Poder Executivo vinculou a UFAPE como entidade da administração pública federal. Assim, nesse momento ainda de transição para uma Universidade autônoma, a CPA assume a estratégia de construção de questionário com características próprias da realidade atual, como a comunicação contínua com os setores de gestão da UFAPE. Foi, e está, sendo feita a comunicação com o público acadêmico e em geral para difusão de informações e esclarecimentos através dos seguintes canais:

- Página: http://www.ufape.edu.br/br/cpa
- Instagram: https://www.instagram.com/cpa.ufape/
- You Tube: https://www.youtube.com/hashtag/cpaufape
- E-mail: cpa@ufape.edu.br

2.1 Formação da CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, atuando em acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, é responsável por conduzir a avaliação de modo democrático com a participação efetiva da comunidade acadêmica, coordenando o processo avaliativo interno da IES. A CPA possui o compromisso em sistematizar e evidenciar as informações institucional para a comunidade, bem como para o Ministério da Educação - MEC, o executor da avaliação. A UFAPE constituiu a sua CPA por meio da Portaria nº 032/2020-GR, de 30 de julho de 2020. A CPA atual está constituída pela Portaria nº 099/2021-REIT, de 11 de agosto de 2021.

Desde de então vem trabalhando na consolidação de sua estrutura e cumprimento dos seus deveres, através dos integrantes:

- Fernando Ferreira da Silva Dias (Docente): fernando.dias@ufape.edu.br
- Luciano Souza (Docente): luciano.souza@ufape.edu.br
- Larissa Alencar Martins (Técnico-Administrativo): larissa.martins@ufape.edu.br
- Suzanny da Silva Leal (Discente): suzanny.leal18@gmail.com
- Samara Cavalcanti da Silva Melo (Sociedade Civil): samara.melo@uneal.edu.br

A formação da CPA é prevista no artigo 2º da Lei 10.861/04, que busca assegurar participação e representação da comunidade acadêmica por meio de membros docentes, técnicos administrativos, discentes e a sociedade civil. A equipe que compõe a CPA possui diversas responsabilidades e atribuições, tais como:

> *Pensar no questionário que deverá ser aplicado, sistematizar os resultados, construir o relatório anual que poderá contribuir em informações para que a gestão administrativa e de ensino possam agregar aos seus respectivos planejamentos. Cabe ressaltar a importância das informações trazidas e sistematizadas pela CPA, que constituem, segundo o SINAES, referencial básico para regulação e supervisão da educação superior.*

É de caráter obrigatório a presença da CPA em toda Instituição de Ensino Superior do Brasil, seja ela pública ou privada deve estar presente e autônoma para garantir a avaliação interna da IES e consequentemente o relatório anual que subsidiará informações para apoiar as ações internas e do MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na avaliação externa. A autoavaliação realizada pela CPA durante um triênio, compulsoriamente, deverá avaliar dez dimensões, pelas quais o SINAES considera capazes de identificar o perfil e o significado de atuação da IES. Em síntese são elas:

I. Missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;

III. A responsabilidade social da instituição;

IV. A comunicação com a sociedade;

V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;

VI. Organização e gestão da instituição;

VII. Infraestrutura física;

VIII. Planejamento e avaliação;

IX. Políticas de atendimento aos estudantes;

X. Sustentabilidade financeira.

Entre os indicadores, cinco eixos, dos quais as dimensões encontram-se presentes, ver Tab. 2.1.

Tabela 2.1: Eixos e Dimensões do ciclo avaliativo.

EIXO	DIMENSÃO
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes
Eixo 4 – Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5 – Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Fonte: Brasil [1]

2.2 Diretrizes

Atendendo ao que preconiza o SINAES, o caminho traçado será norteado pelas dimensões e os eixos, pelos quais obrigatoriamente, serão contemplados na autoavaliação do ciclo 2021 - 2023. A CPA - UFAPE, decidiu realizar os procedimentos avaliativos conforme a Tab. 2.2.

O ciclo avaliativo mostrado na Fig. 2.1 é um importante referencial para organização e pontos norteadores da avaliação e tomada de decisão.

A Tab. 2.3 apresenta a distribuição dos Eixos ao longo do ciclo trienal de avaliação.

Tabela 2.2: Ciclo avaliativo 2021-2023.

ANO	EIXO
2021	**Eixo 4 - Políticas de Gestão:** *Dimensão: 5 - Políticas de Pessoal;* *Dimensão: 6 - Organização e Gestão da Instituição;* *Dimensão: 10 - Sustentabilidade Financeira.*
2022	**Eixo 3 Políticas Acadêmicas:** *Dimensão: 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Dimensão: 4 - Comunicação com a Sociedade;* *Dimensão: 9 Políticas de Atendimento aos Discentes* **Eixo 5 - Infraestrutura:** *Dimensão: 5 - Políticas de Pessoal;* *Dimensão: 6 - Organização e Gestão da Instituição;* *Dimensão: 10 - Sustentabilidade Financeira.*
2023	**Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional:** *Dimensão: 8 Planejamento e Avaliação* **Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional:** *Dimensão: 1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional* *Dimensão: 3 Responsabilidade Social da Instituição*

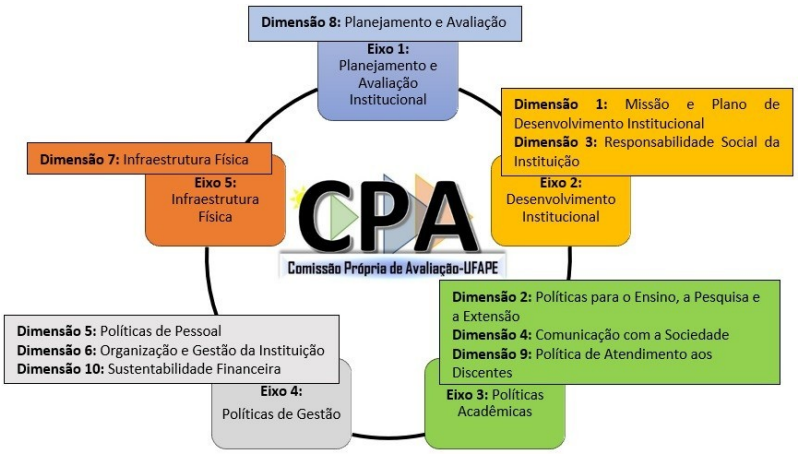

Figura 2.1: Ciclo avaliativo institucional
Fonte: CPA

Tabela 2.3: Distribuição dos eixos de avaliação no Ciclo 2021-2023.

EIXO AVALIATIVO	ANO
Eixo 4 (Políticas de Gestão)	2021
Eixo 3 (Políticas Acadêmicas) e Eixo 5 (Infraestrutura)	2022
Eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional) e Eixo 2 (Desenvolvimento Institucional)	2023

2.2.1 Caminho Geral da Autoavaliação

Aqui está a visualização geral da ação de autoavaliação institucional realizada pela CPA.

É importante salientar que o procedimento utilizado na autoavaliação não compro- mete o anonimato dos participantes, haja vista que a CPA só tem acesso aos resultados da avaliação por segmento (discente, docente e técnico), sem saber a identidade de quem avaliou.

A opção pelo questionário *online* apresenta algumas razões: a abrangência, tendo em vista o quantitativo de pessoas alcançadas, garante o anonimato das respostas; permite que a Comunidade Universitária responda o questionário na hora que julgar mais conveniente; e, finalmente, possui baixo custo operacional.

O questionário foi estruturado com perguntas fechadas e utilizando a escala Likert com as seguintes categorias de respostas:

* *"Muito insatisfeito"*
* *"Insatisfeito"*
* *"Neutro"*
* *"Satisfeito"*
* *"Muito satisfeito"*

A apresentação de ações toma como base, conforme a resposta dos respondentes, os resultados que forem observadas respostas menores ou iguais (≤) a *"Insatisfeito"*.

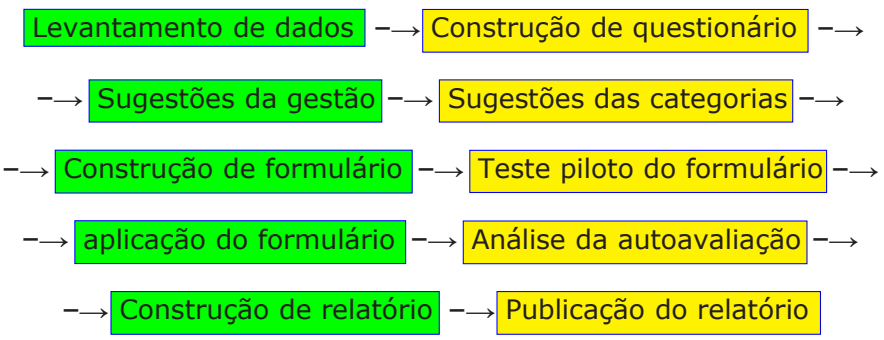

Figura 2.2: Caminho geral da autoavaliação

Fonte: CPA

2.3 Estrutura organizacional da UFAPE

Abaixo está o organograma com a estrutura administrativa da UFAPE, com as seguintes Siglas, Comissões e Comitês[2].

- **Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior**
  - **CONSUNI** - Conselho Universitário
  - **CONSEPE** - Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e cultura e Assistência Estudantil

- **Órgãos Colegiados Consultivos da Administração Superior**
  - **Conselho Social**

- **Órgãos Executivos da Administração Superior**
  - **REIT** - Reitoria
  - **VREIT.REIT** - Vice-Reitoria

- **Órgãos Assessores**
  - **ASG** - Assessoria de Gestão
  - **ASP** - Assessoria de Projetos
  - **ASRP** - Assessoria de Relações Públicas
  - **AUDIN** - Auditoria Interna
  - **DCOMU** - Diretoria de Comunicação
  - **DRINT** - Diretoria de Relações Interinstitucionais
  - **DRI** - Diretoria de Relações Internacionais
  - **GAB** - Gabinete da Reitoria
  - **OUV** - Ouvidoria
  - **PJ** - Procuradoria Jurídica
  - **SEC.REIT** - Secretaria da Reitoria
  - **SEC.VREIT** - Secretaria da Vice-Reitoria
  - **SECAC** - Secretaria de Acessibilidade

  - **SECC** - Secretaria de Cerimonial
  - **SECGC** - Secretaria Geral dos Conselhos

- **Pró-Reitorias**
  - **PROAD** - Pró-Reitoria de Administração
  - **PROPLAN** - Pró-Reitoria de Planejamento
  - **PROGEPE** - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
  - **PRAE** - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
  - **PREG** - Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
  - **PRPPGI** - Pró-Reitoria de Pesquisa , Pós-Graduação e Inovação
  - **PREC** - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- **Órgãos Executivos da Administração Geral**
  - **ARG** - Arquivo Geral
  - **DLM** - Departamento de Laboratórios Multiusuários
  - **DRCA** - Departamento de Registro e Controle Acadêmico
  - **DTI** - Departamento de Tecnologia da Informação

- **Órgãos da Administração Acadêmica**
  - **CAMUS** - Campus Universitário Sede
  - **CAMUEA** - Campi Universitário Externo A
  - **CAMUEB** - Campi Universitário Externo B

- **Órgãos Suplementares**
  - **FUNI** - Fazenda Universitária
  - **HVU** - Hospital Veterinário Universitário
  - **SIB** - Sistema Integrado de Bibliotecas

- **Comissões permanentes e Comitês da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)**
  - **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório e em Estabilidade**

  - **Comissão de Avaliação de Progressão Docente**
  - **Comissão de Desenvolvimento de Pessoal**
  - **Comissão de Ensino**
  - **Comissão de Ética**
  - **Comissão de Extensão**
  - **Comissão de Pesquisa**
  - **Comissão Permanente de Licitação**
  - **Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais**
  - **Comissão Própria de Avaliação**
  - **Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade**

- **OUV.REIT** - OUVIDORIA
  - **Diretor:** Epaminondas Luiz Borges Filho
  - **E-mail:** ouvidoria@ufape.edu.br

- **DLM.REIT** - DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS
  - **Diretor:** Gustavo Pereira Duda
  - **E-mail:** multiusuarios@ufape.edu.br

- **DRCA.REIT** - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
  - **Diretora:** Carol Soares Bezerra de Sá Peixoto
  - **Secretário:** Felipe Rodrigues dos Santos
  - **E-mail:** drca@ufape.edu.br

Organograma | UFAPE

Resolução nº 013/2021 – CONSU *pro tempore* - UFAPE

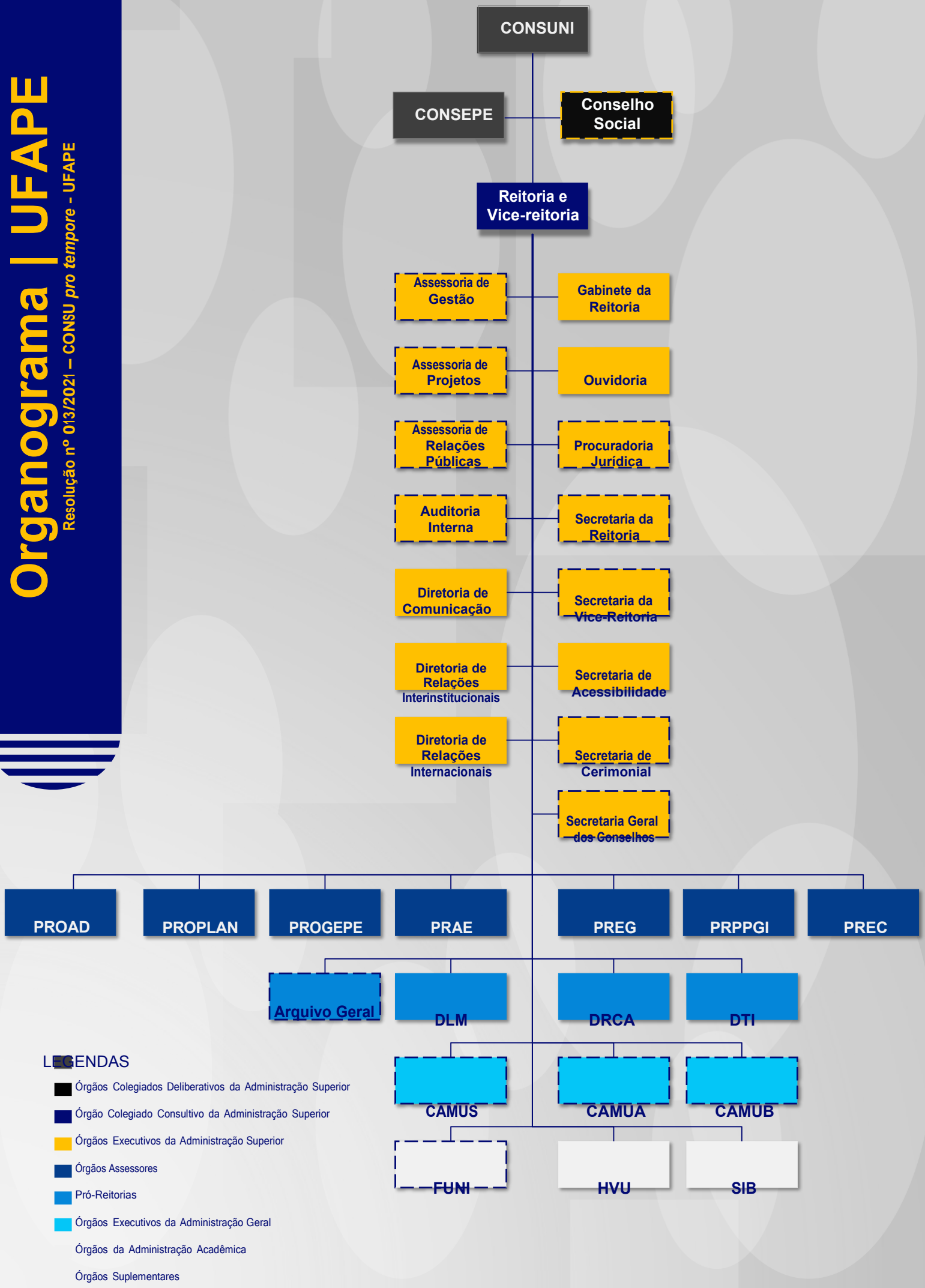

LEGENDAS

- Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior
- Órgão Colegiado Consultivo da Administração Superior
- Órgãos Executivos da Administração Superior
- Órgãos Assessores
- Pró-Reitorias
- Órgãos Executivos da Administração Geral
- Órgãos da Administração Acadêmica
- Órgãos Suplementares

2.4 Estruturação da ações

Pode ser observado na Fig. 2.3 as metas e ações para o ciclo avaliativo, de forma que, as ações fiquem sistematizadas e objetivas.

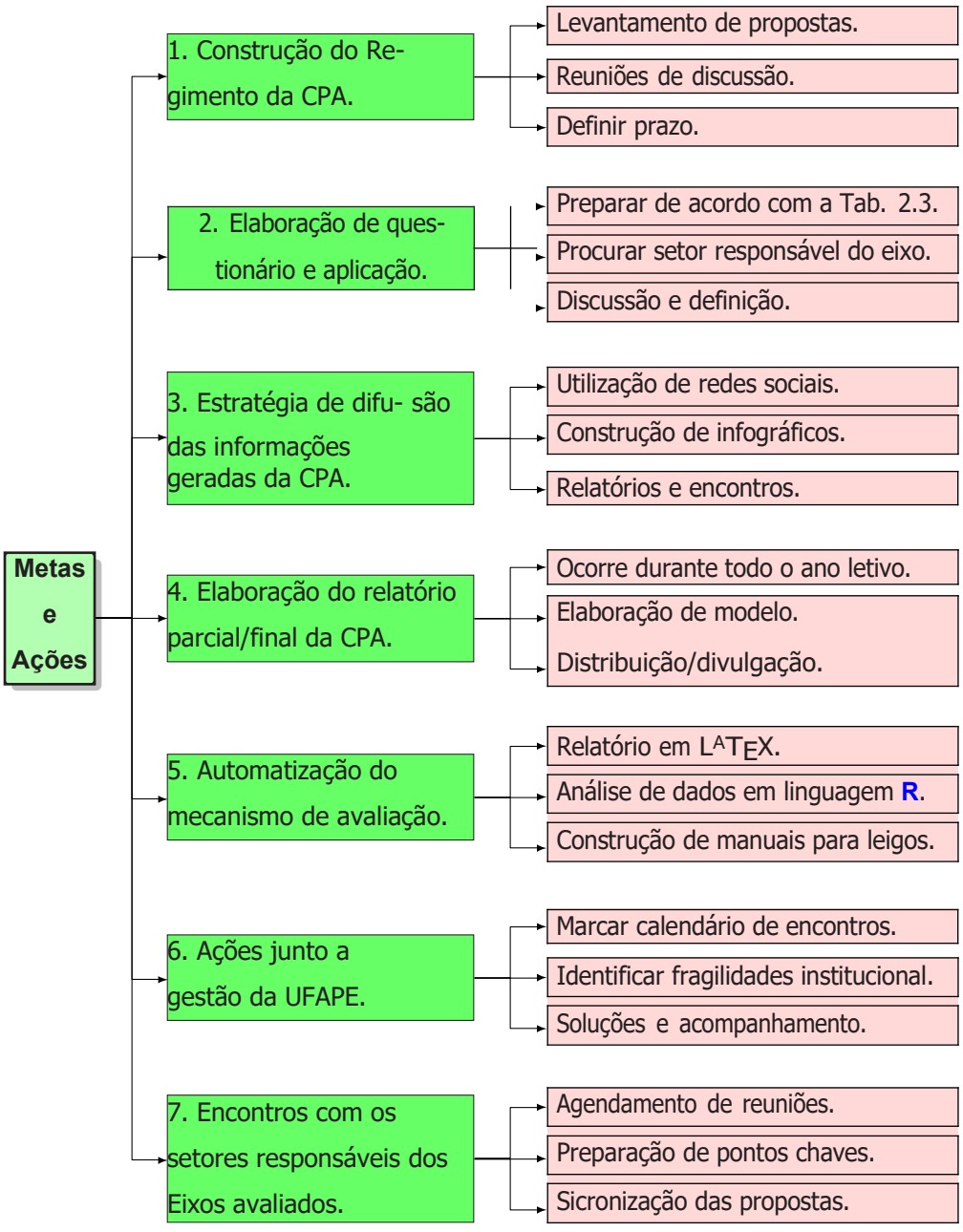

Figura 2.3: Fluxograma de Metas e Ações.
Fonte: CPA

Para acompanhamento dos trabalhos envolvidos foi adotado a Tab.2.4, lembrando

que cada ação tem um responsável para sua realização e que o responsável geral é o gestor máximo da instituição, sempre apoiados pelas suas comissões de planejamento e setores/áreas. Entre os respondentes elencados para preenchimento do plano de ação estão: reitoria, pró-reitorias, dentre outros.

Tabela 2.4: Modelo de Plano de Ação da Unidade organizacional.

Eixo de Avaliação	Item avaliado	Ação	Responsável	Meta	Situação*
EIXO1; Planeja-mento e Avaliação Institucional					
EIXO 2: Desenvolvi-mento Institucional					
EIXO 3: Políticas Acadêmicas					
EIXO 4: Políticas de Gestão					
EIXO 5: Infraestru-tura					

***Situação:** Em elaboração; Em execução; Finalizado; Cancelado.

Dessa forma a CPA busca manter uma estrutura organizada com ações definidas e trabalho permanente e engajada com a proposta de crescimento educacional superior.

BIBLIOGRAFIA

[1] Brasil. *LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.* Data de acesso: 26 de abril de 2022. URL: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm.

[2] UFAPE. *Estrutura administrativa da Universidade Federal do Agreste de Pernam- buco*. Data de acesso: 26 de abril de 2022. URL: http://ufape.edu.br/br/estrutura- administrativa.

Anexos

A ANEXO

B ANEXO

Apêndices

A APÊNDICE

B APÊNDICE